

ATA Nº 001/TP002/2021- CEL/UEMS

Ata da reunião realizada pela Presidente e membros da Comissão Especial de Licitação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para receber, abrir, analisar, julgar, conduzir e divulgar o resultado da Licitação referente a Tomada de Preços nº 002/2021, Processo nº 29/026628/2021.

Às nove horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2021, no Anfiteatro da UEMS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria "P"/UEMS nº 648, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de MS nº 10.618, de 27 de agosto de 2021, páginas 117 e 118, composta pelos servidores: JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente, RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, Membro, MAELLY DA SILVA VERON, Membro, FERNANDO DE FARIA SILVA, Membro, TIAGO ROCHA DE SOUZA, Membro, LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS membro, LUANNA DA SILVA GARCIA MOURA, membro, para sob os comandos do primeiro, receber, abrir, analisar, julgar, conduzir e divulgar o resultado da licitação referente à Tomada de Preços nº 002/2021, autorizada através do Processo nº 29/026628/2021, cujo aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.631, de 13 de setembro de 2021, páginas 164 e 165, visando à obtenção do menor preço global para a contratação de empresa especializada para construção do Laboratório de Fertilidade do Solo e Herbário na Unidade Universitária de Mundo Novo/UEMS, objetivando atender ao Convênio Nº 4500058343 – UEMS/ITAIPU. Recebemos em mãos os envelopes de habilitação e proposta, bem como os documentos de credenciamento das Empresas **TANGERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.055.592/0001-01, representada por Edmar Alvares Bozelli; **VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.512.927/0001-03, representado por Edmilson Sanches Maciel; **VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.863.476/0001-70, representada por Roseni Marques Barbosa. A empresa TANGERE enviou os envelopes, e comunicou que seu representante iria se atrasar para o início do certame. O Sr. Wagner Luiz Manara, engenheiro da UEMS, compareceu na sessão pública como ouvinte. O Sr. Charles Henrique de Melo Vegas, servidor da Divisão de Compras/UEMS, compareceu e auxiliou o certame. Na oportunidade, procedeu-se à análise dos documentos extraídos do envelope de habilitação. Ao examinar a documentação apresentada pelas empresas, constatou-se que a empresa **VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI**, não apresentou a declaração de ME ou EPP, item 8.3.8.8, Anexo XI do Edital, bem como, não apresentou as certidões Negativas de Débitos Municipal e Estadual, conforme subitem 8.3.10.5 do Edital. A empresa **VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP** apresentou documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme item 8.3.10.1 do Edital.



Maelly



com data de emissão 02/06/2020. Porém, esta por ser ME/EPP, terão tratamento diferenciado caso consagre-se vencedora do certame e terá no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 43, § 1º LC 123/06) para apresentar documento com data de emissão atualizada. Durante a sessão, o Sr. Edimilson, representante da empresa **VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP** fez os seguintes apontamentos: que a empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** não está com o balanço completo, alega que falta o termo de abertura e encerramento, e que a empresa **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI** faltou a documentação dos sócios. A Sra Roseni, representante da empresa **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI** informou que não poderá retornar após o almoço. As onze horas e trinta e cinco minutos, a sessão foi suspensa por 2 horas para almoço e na oportunidade, diligências. Feita a diligência com os membros da Comissão, nos minutos iniciais após a suspensão do certame, acordou-se que o balanço da empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** está regular, por estar registrado na junta comercial do estado de Mato Grosso do Sul, e o Termo de abertura e encerramento é uma formalidade não exigida no Edital; e sobre a documentação dos Sócios da empresa **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI**, obedecendo o princípio do formalismo moderado, constou regularidade da empresa VILLARES por tratar-se de empresa ser EIRELI, e que nesta modalidade é de único proprietário, caso consagre-se vencedora, será solicitado a última alteração contratual. Compareceu à sessão após o período de suspensão o Sr Edmar Alvares Bozelli, devido a sua ausência no período matutino, não terá direito de voz. Retomada a sessão, após o almoço e diligências, o presidente do certame informou aos licitantes sobre as decisões tomadas pela comissão. Foi reavaliado o contrato social da empresa VILLARES, tendo sido constatado que esta não acostou a alteração que substituiu a condição EPP para EIRELI, de acordo com art. 43, § 1º LC 123/06, somente pode ser sanado o vício quando se tratar de regularidade fiscal e trabalhista, o que não ocorre no presente caso, razão pela qual considera-se inabilitada a empresa **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI**. Foi divulgado o resultado de habilitação no qual foram consideradas habilitadas, as empresas: **VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP (com ressalva)** e **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**. Dessa forma será aberto o prazo recursal de 5 dias úteis na forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993, a contar da publicação do resultado de Habilitação. Os envelopes contendo as propostas foram rubricados por todos os presentes e permaneceram sob a guarda da comissão designada para esse certame. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão suspende a sessão, com data de reabertura a ser divulgada após decorrido a fase recursal.

Dourados, 04 de outubro 2021.



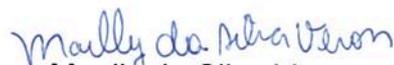


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO




Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – UEMS

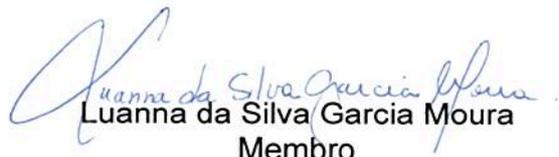

Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva
Membro


Maelly da Silva Veron
Membro


Fernando de Faria Silva
Membro


Tiago Rocha de Souza
Membro


Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos
Membro


Luanna da Silva Garcia Moura
Membro


VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 17.512.927/0001-03